

1. Disposições gerais

1.1 A locação destina-se apenas a área das quadras pelo período locado. O uso de qualquer outro espaço esportivo ou de confraternização por acompanhantes ou pelo próprio locador, está sujeito a cobrança da taxa de utilização referente ao espaço, pago pelo responsável do horário.

1.2 O uso da quadra poderá ser alterado entre as quadras no complexo conforme necessidade por parte da administração. Caso a quadra esteja indisponibilizada para o uso e sendo avisado previamente ou não desse impedimento, por motivo de manutenção, eventos ou fechamento, o cliente terá o valor descontado proporcionalmente no mês subsequente em caso de mensalistas ou estornado como crédito para o cliente avulso.

1.3 Ainda que tendo disponibilidade de horário antes ou depois do agendado, não fracionamos locações, assim, havendo o uso, a hora adicional deverá ser paga integralmente no mesmo dia.

1.4 Os horários reservados e não utilizados sem prévio aviso de remarcação ou cancelamento, e não cumprindo os prazos estabelecidos no item 2.2, não serão repostos.

1.5 Não será permitida a entrada de nenhum tipo de animal em nossas quadras e nem o consumo de bebidas e alimentos dentro das áreas de jogos, bem como o manuseio ou utilização de equipamentos e objetos que danifiquem a estrutura e coloquem em risco os usuários.

2. Locações avulsas

2.1 As locações avulsas das quadras deverão ser feitas exclusivamente pelo sistema web, ou pelo aplicativo disponibilizado para os sistemas IOS e ANDROID, utilizado pela Arena Granvitá; aceitando os termos e regulamentos aqui descritos para a utilização dos espaços.

2.2 Cancelamentos poderão ser feitos com 48 horas de antecedência ao horário locado e o valor será estornado como crédito para o cliente em seu usuário no sistema.

3. Mensalistas

3.1 A mensalidade terá um valor fixo e será paga sempre até o dia 10 do mês a vencer de forma única pelo responsável do horário. As horas extras ou locações avulsas feitas por mensalistas deverão ser pagas no mesmo dia da utilização.

3.2 No caso da falta de pagamento, o horário será cancelado após o segundo uso no mês, não isentando o locador da dívida e desobrigando a Arena Granvitá de manter a reserva. Para a manutenção do horário, será necessário o pagamento contínuo durante o período do contrato isso se dá pelo fato da quadra permanecer a disposição por todo o período.

3.3 Os horários mensais são fixos e intrasferíveis, não podendo ser reagendados ou cancelados independentemente de prévio aviso por parte do cliente, exceto em caso de

cancelamento definitivo do serviço de locação, que deverá ser feito conforme descrito no item 3.5.

3.4 Qualquer forma de confraternização ou reunião antes, durante ou após o horário locado deverá ser feito em áreas específicas e agendado previamente. A permanência no entorno das quadras sem agendamento que caracterize confraternização estará sujeita a cobrança da taxa do espaço como uso avulso.

3.5 Para efetuar o cancelamento do horário mensal, é necessário formalizar o pedido com no mínimo 30 dias de antecedência ao cancelamento, após esse prazo, será entendido o saldo devedor e efetuada a cobrança do mês mesmo sem a utilização pois o horário ficara disponibilizado.

Estamos à disposição,